



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**PORTARIA G.P. N°.: 832, DE 22 DE JUNHO DE 2017.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando e o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder ao servidor **HUMBERTO JULIANO GEBRIM TEIXEIRA**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 103,588, CPF: 499.376.421-91, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>HUMBERTO JULIANO GEBRIM TEIXEIRA</b>	BRASÍLIA	21/06/2017	VIAGEM A BRASÍLIA PARA AUDIÊNCIAS NO MINISTÉRIO DO TURISMO E NA MATRIZ NACIONAL DA CAIXA FEDERAL	R\$ 150,00
				<b>TOTAL: R\$ 150,00</b>

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Junho de 2017.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**